



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Teófilo Otoni-MG**

ATO DE APOSENTADORIA

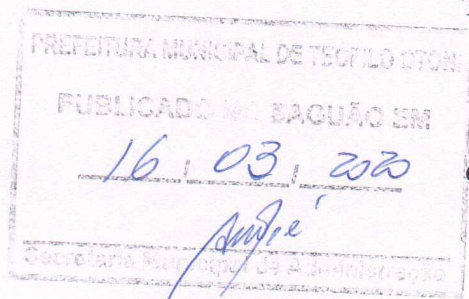
PORTARIA Nº 031/2020

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA À SERVIDORA SANDRA
APARECIDA LIMA TEIXEIRA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à **SANDRA APARECIDA LIMA TEIXEIRA**, matrícula 46280, inscrita no CPF sob o nº **001.726.986-50**, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, nível I, Grau Q.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 16 de Março de 2020.



Schaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO